

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 003/2021.....

CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 071/2021

PORTARIA

PORTARIAS.....

PORTARIAS.....



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 003/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XXI, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, com o valor global estimado de R\$ 6.428.062,80 (Seis Milhões Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), para o Lote 01.

Monte Santo – Bahia, 15 de março de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, com o valor global estimado de R\$ 6.428.062,80 (Seis Milhões Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), vencedora do Lote 01, nas condições apresentadas em suas propostas de preços.

Monte Santo – Bahia, 15 de março de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO CONTRATO 071/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

CONTRATO Nº: 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.428.062,80 (Seis Milhões Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.02.00 / Unidade: 03.02.02 / Projeto Atividade: 2.029 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 92;

Órgão: 03.03.00 / Unidade: 03.03.03 / Projeto Atividade: 2.030 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.04.00 / Unidade: 03.04.04 / Projeto Atividade: 2.070 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 / Unidade: 03.05.05 / Projeto Atividade: 2.032 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 / Unidade: 03.06.06 / Projeto Atividade: 2.033 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.010 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 01 – 95;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.038 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 01 – 04 – 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.051 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.000 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.001 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.08 / Projeto Atividade: 2.040 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 02 – 14;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.015 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.020 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 4.003 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 6.000 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 14;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.021 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.063 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02;

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 6.030 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;

Órgão: 03.09.00 / Unidade: 03.09.09 / Projeto Atividade: 2.035 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24 – 42;

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.034 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24;

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.52 / Projeto Atividade: 2.024 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28;

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.52 / Projeto Atividade: 2.047 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28 – 29;

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.52 / Projeto Atividade: 2.075 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 29;

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.53 / Projeto Atividade: 2.066 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.11.00 / Unidade: 03.11.11 / Projeto Atividade: 2.036 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 16;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

Certificação Digital: IG9S0VJS-TJ8FT1UD-SJC6PZOT-V5329RCZ

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/montesanto>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.12.00 / Unidade: 03.12.12 / Projeto Atividade: 2.067 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.13.00 / Unidade: 03.13.13 / Projeto Atividade: 2.062 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 16;

CONTRATADO: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 09.330.539/0001-83

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 16/03/2021 ATÉ 12/09/2021 (seis meses).



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 028/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor ANTONIO CARLOS DANTAS DE ANDRADE e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor, ANTONIO CARLOS DANTAS DE ANDRADE, Matrícula nº 2542 com data de início no dia 16 de Março de 2021 a 16 de Março de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 16 de Março de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 029/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor ADRIANO BARRETO SILVA e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor, ADRIANO BARRETO SILVA, Matrícula nº 7087 com data de início no dia 15 de Março de 2021 a 15 de Março de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 15 de Março de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

